



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO**  
**CNPJ: 26.753.137/0001-00**



**PROJETO DE LEI Nº 006/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
**APROVADO**

**“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2024 e dá outras providências.”**

Em 10/04/2024

(810) 1ª votação

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO**

**TOCANTINS:** Faz saber, em cumprimento as atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

**RECEBEMOS**  
 Em 09/04/2024 às 13:44  
 Ass.

<b>ÓRGÃO</b>	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
<b>UNIDADE</b>	CAMARA MUNICIPAL
<b>DOTAÇÃO</b>	01.01.01.031.0001.2.307
<b>FUNÇÃO</b>	Legislativa
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Ação Legislativa
<b>PROGRAMA</b>	Ação Legislativa
<b>AÇÃO</b>	Implantação e Manutenção da Ouvidoria Legislativo

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valores</b>
3.3.90.14	Diárias – pessoal Civil	1.500	1.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	1.500	3.000,00
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	1.500	2.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	4.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	8.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>18.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial, autorizado no Art. 1º, advirão da anulação das seguintes dotações:

<b>ÓRGÃO</b>	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
<b>UNIDADE</b>	CAMARA MUNICIPAL
<b>DOTAÇÃO</b>	01.01.01.031.0001.2.001
<b>FUNÇÃO</b>	Legislativa
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Ação Legislativa

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
**APROVADO**  
 Em 11/04/2024  
 (810) 2ª votação  
 Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
CNPJ: 26.753.137/0001-00



PROGRAMA	Ação Legislativa
AÇÃO	Implantação e Manutenção da Ouvidoria Legislativo

Código	Descrição	Fonte	Valores
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	18.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>18.000,00</b>

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover, por ato próprio, a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para execução no presente ano financeiro.

**Art. 3º** Para o atendimento do crédito determinado no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a utilização do recurso oriundos de:

a) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

**Art. 4º** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 947, de 15 de dezembro de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lagoa da Confusão para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências"

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO ESTADO DO TOCANTINS - TO, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

Em 10 / 04 / 2024

( 810 ) 1º Votação

[Assinatura]  
Assinatura

THIAGO SOARES Assinado de forma digital  
por THIAGO SOARES  
CARLOS:031791  
CARLOS:03179172185  
Dados: 2024.04.09  
09:53:01 -03'00'

**Thiago Soares Carlos**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

Em 11 / 04 / 2024

( 810 ) 2º Votação

[Assinatura]  
Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



PARECER Nº 008/2024

CONJUNTO

PARECER Nº 008/2024

PROJETO DE LEI Nº 006 DE 02 DE ABRIL 2024.

ORIGEM: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: Relatório e Parecer

COMISSÃO- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

Câmara Municipal de  
 Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

RELATÓRIO

Em 10 / 04 / 2024 O Senhor Prefeito Municipal **Thiago Soares Carlos**, apresentou a este legislativo municipal, o Projeto de Lei nº 006/2024, a ser apreciado por essas Comissões.

O qual foi remetido pelo Presidente desta Casa de Leis aos

Assinatura: [Signature]  
 Presidentes destas Comissões, por meio do Despacho, que convocou seus membros, para respectiva análise.

Reuniu-se nesta edilidade, sendo lavrado o presente Parecer pelos relatores.

PARECER – Voto do Relator

O Projeto de Lei em apreço dispõe sobre “AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

De tal sorte verifica-se que o Executivo Municipal atendeu aos requisitos ensejados da demanda apresentada, uma vez que o teor contido no Projeto de Lei em questão, tem previsão no Art. 167, inciso V da CRFB/88, e descreve que são créditos adicionais “as autorizações de despesa não computadas ou insuficiente dotadas na Lei de Orçamento”, ou seja, a despesa não prevista ou que se mostrou maior do que a inicialmente prevista.

No que tange aos Municípios, de acordo com o artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal, disciplina a questão de acordo com suas peculiaridades locais:

Câmara Municipal de  
 Lagoa da Confusão - TO  
 APROVADO

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber; – destacamos

Em 11 / 04 / 2024

(810) 2ª Votação

Assinatura: [Signature]  
 Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO – Av. Vicente Barbosa nº 1.770 – Centro – CEP: 77493-000 E-mail: camaralagoa@yahoo.com.br - fones: (63) 3364-1163 e 3364-1444

[Signatures]



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**



Além disso, dispõe que o crédito especial é uma das modalidades de crédito adicional e destina-se a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

No caso em apreço o Projeto de Lei visa a abertura de Crédito Especial para **“Implantação e Manutenção da Ouvidoria Legislativo”**, totalizando o crédito especial a importância de **RS 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Pelas precedentes razões, ambos os Relatores manifestam votos pela **APROVAÇÃO**, do presente Projeto de Lei, ante a **CONSTITUCIONALIDADE E ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA** acerca do referido Projeto.

**Luiz Edvaldo Coelho dos Santos - PTB**

Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Alan Coelho dos Santos - MDB**

Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**Voto da Comissão:**

Os Presidentes da Comissões acompanham o Voto dos Relatores pela Aprovação do Projeto de Lei em questão, bem como, os secretários das Comissões extraem votos favoráveis ao parecer dos Relatores.

Ante a unanimidade de votos dos membros das Comissões, o parecer da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobe para deliberação do plenário pela

**APROVAÇÃO**

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
**APROVADO**

Em 10 / 04 / 2024

Sala das Comissões, em 09 de abril de 2024.

( 810 ) 1ª Votação

*Netvi Teixeira Carlos*  
**Netvi Teixeira Carlos – União Brasil**

**Presidente**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
**APROVADO**

Em 11 / 04 / 2024

Assinatura

**Romivaldo José Martins – SD**

**Secretário**

( 810 ) 2ª Votação

Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

*Davi Dias Reis*

Davi Dias Reis Democrata - DC

Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

*Napoleão Dionísio da Costa*

Napoleão Dionísio da Costa - União Brasil

Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

Em 10, 04, 2024

810, 1ª

Verificar

*[Assinatura]*

Assinatura

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

Em 11, 04, 2024

810, 2ª

Verificar

*[Assinatura]*

Assinatura